

Processo nº: 10380.726.088/2015-12

### TERMO ADITIVO SRRF03 Nº 03

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SRRF03 Nº 05/2015, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 3ª REGIÃO FISCAL – SRRF03 E A EMPRESA TIM CELULAR S.A., CUJO OBJETO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO MÓVEL À REDE INTERNET, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 3ª REGIÃO FISCAL, SUAS UNIDADES JURISDICIONADAS NO CEARÁ, PIAUÍ E MARANHÃO, E À DRJ-FORTALEZA/CE.

**CONTRATANTE:** Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 3ª Região Fiscal – SRRF03, com sede na rua Barão de Aracati, 909, 4º andar, , na cidade de Fortaleza/Estado CE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.460/0078-20, neste ato representada pela Sra. Patricia Aquino Gondim), Chefe da Divisão de Programação e Logística - DIPOL03, nomeado pela Portaria nº132/2016, 29/03/2016, publicada no *DOU* de 04 de abril de 2016.

**CONTRATADA:** TIM CELULAR S.A. inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 04.206.050/0001-80, sediada na Avenida Giovanni Gronchi, 7143, Vila Andrade, São Paulo-SP, CEP: 05724-006, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelos Srs. (ALEXANDRE DE MENEZES VALÉRIO NUNES, portador da Carteira de Identidade nº 00351605247 CNH, expedida pelo DETRAN RJ e CPF 042.426.737-36, Diretor Nacional de Vendas Governo0 e (SANDRO MARQUES BARBOSA COUTINHO, portador da Carteira de Identidade nº 07415718-1, expedida pelo DIC/R, e CPF nº 072.582.787-45, Gerente Nacional de Vendas Governo).

**OS CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 05/2015, em vista o que consta no Processo nº 10380.726.088/2015-12 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 02/2015, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Termo tem por objeto prorrogar sua vigência por um período de mais 12 (doze) meses.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

NY





SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 3ª  
REGIÃO FISCAL  
DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA

Em conformidade com o artigo 57, II da Lei 8.666/93, e na Cláusula Segunda do Contrato original SRRF03 nº 05/2015, celebrado em 05/10/2015, e Termo Aditivo SRRF03 nº 02/2016, com a previsão de prorrogação por 12 (doze) meses no período de 05/10/2017 a 04/10/2018, mantendo as demais cláusulas sem alterações.

#### CLÁUSULA TERECEITA - DO PREÇO

4.1 O contrato foi ajustado em com um quantitativo de 201 (duzentas e uma) linhas/chips, no valor unitário de R\$ 36,87 (trinta e seis reais e oitenta e sete centavos), que totaliza um valor global mensal de R\$ 7.410,87 (sete mil, quatrocentos e dez reais e oitenta e sete centavos).

#### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Fortaleza, 05 de outubro de 2017.

CONTRATANTE:

*Patricia Aquino Gondim*  
Patricia Aquino Gondim  
Chefe DIPOL/SRRF03

CONTRATADA:

*Alexandre de Menezes Nunes*  
ALEXANDRE DE MENEZES  
NUNES,  
Diretor Nacional de Vendas  
TIM CELULAR S.A.

*Alexandre Nunes*  
Alexandre Nunes  
Corporate Solutions  
Key Accounts and Government  
TIM BRASIL

*Sandro Marques Barbosa Coutinho*  
SANDRO MARQUES BARBOSA  
COUTINHO

Gerente Nacional de Vendas  
TIM CELULAR S.A.

*Sandro Coutinho*  
SANDRO COUTINHO  
LARGE ACCOUNT  
TIM CELULAR S/A

TESTEMUNHAS

*Alexsander Vasconcelos Viana*

Nome: Alexsander Vasconcelos Viana

CPF: 792.696.993-15

*Teresa Moura Cordeiro Pereira*

Nome: Teresa Moura Cordeiro Pereira

RG: 096.946.251-49

